



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 037/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães
Secretário.

**Aprovar Adequação Orçamentária do
Curso de Especialização em Endodontia –
turma 3.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando as Resoluções nºs 518/96-CAD e 098/03-CEP.

Considerando a Resolução nº. 296/97-CAD.

Considerando a Resolução nº. 045/08 CI.

Considerando o Parecer nº. 024/2009-DOD, fl. 115.

Considerando a Portaria nº. 037/2009-DOD, fl. 116.

Considerando o Parecer nº. 043/2009-PGD, fls. 118 a 119.

Considerando o disposto no Processo 17552/2007.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Endodontia – turma 3, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)